

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 - DGTES/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM, pelo presente Edital, CONVOCA o senhor ANTONIO DA SILVA CRUZ FILHO, ex- Enfermeiro Generalista, a senhora BEVERLY DE OLIVEIRA SOUTO, ex- Técnica de Enfermagem, o senhor ELIAS RAMOS FARIAS FILHO, ex- Médico Graduado, a senhora GELCERLANE MORAIS COSTA, ex- Técnica de Enfermagem, o senhor IVES SANTOS RICKMANN, Agente Administrativo, a senhora LEANA ALVES, ex- Enfermeira Emergencista, o senhor RENATO FERNANDES MELO, ex- Agente Administrativo, a senhora VALESKA LIMA ROQUE, ex- Técnica de Enfermagem, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, COMPARECER à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas/SES-AM, na Av. André Araújo, n.º 701 - Aleixo, na Gerência de Remuneração e Benefícios - GRB/DGTES, para tratar assuntos de seu interesse. (Processos SIGED n.º 01.01.017129.000082/2025-68; 01.01.017101.034366/2024-85; 01.01.017101.004401/2024-31; 01.01.017125.000426/2025-79; 01.01.017101.003859/2021-20; 01.01.017115.000262/2025-07; 01.01.017133.000082/2022-56; 01.01.017101.046526/2024-39). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 05 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 271154

PORTARIA Nº 369/2026-GAB/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o Decreto nº 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; CONSIDERANDO o Decreto nº 53.910, de 01.04.2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, Poder Executivo-Seção I, página 6, que prorroga o Decreto nº 49.374; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, CONSIDERANDO que consta no Processo n.º 01.01.017101.011740/2024-74, Processo n.º 01.01.017101.005447/2026-30 (SIGED).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o Sr. BRUNO CESAR ZAU DE OLIVEIRA, da função de APOIO TÉCNICO-ESPECÍFICO do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, a contar de 04.05.2026.

II - DESIGNAR a Sra. KAMILA ARAÚJO PINHEIRO, para desempenhar a função citada no item I desta Portaria, a contar de 04.05.2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Em Manaus-AM, 12 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 271171

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2026 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.013102.001185/2026-73, referente ao Pregão Eletrônico nº 328/2025-CSC, oriundo do Processo nº 01.01.017101.047120/2024-73 que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício n. 684/2026 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 328/2025-CSC. II - ADJUDICAR a empresa, TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 31.829.598/0002-30, arrematante do item 18, cujo valor

importou em R\$ 1.125.000,00 (Um milhão e cento e vinte e cinco mil reais), referente a aquisição pelo menor preço por item, de equipamento e material permanente para atender as necessidades do Hospital de Tefé/AM - SES-AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Manaus/AM, 12 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 271174

RESOLUÇÃO CIB Nº 033/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Solicitação de emissão de Resolução CIB/AM para aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092768 / 2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004 de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, visando aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção, destinada ao município de Anori/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios; CONSIDERANDO o ciclo para cadastramento de propostas de projeto referentes aos recursos de Emendas Parlamentares Federais e de Programas do Ministério da Saúde - MS para 2026, em conformidade ao disposto nos § 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a aprovação do objeto pleiteado em deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é um dos critérios de aprovação da proposta, nos termos do art. 5º, §1º, inciso I, alínea "h", da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 005/2026 que dispõe sobre solicitação de aprovação, para a emissão de Resolução CIB/AM imediata, mediante Parecer Técnico e atendimento aos critérios para aprovação das propostas de projetos referente aos recursos oriundos de Emendas Parlamentares Federais e recursos de Programas do MS, destinados aos municípios do estado do Amazonas e à Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos estabelecidos para apresentação de propostas nos sistemas do MS;

CONSIDERANDO o Plano de Ação nº 09032026-092768/ 2026, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov, aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção;

CONSIDERANDO que a restrição orçamentária frente à crescente demanda de atendimentos torna imperativo o aporte de recursos federais para assegurar a manutenção da infraestrutura e dos parâmetros técnicos de qualidade da assistência prestada à população;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018092/2026-49 (SIGED) que trata da solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092768/ 2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção

CONSIDERANDO que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032026-092769/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinada ao município de Anori/AM, visando a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância